



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

**PORTARIA N° 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 7° da Portaria SG/MPF n° 151, de 6 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, instituída pela Portaria PR/TO n° 26/2012, para exercer as competências atribuídas aos Gestores Locais do Comitê Nacional de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal pela Portaria SG/MPF n° 151/2013, no âmbito desta Procuradoria da República, sob a orientação, coordenação e supervisão do Coordenador do Comitê Nacional.

Dê-se ciência. Publique-se.

**JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ**

Publicado no Boletim de Serviço do MPF da 2° Quinzena de 02/2013,  
n°04, Normal